

Processo: 23072.000160/2013-33
Pregão Eletrônico nº 008/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA HRA VIAGENS E TURISMO EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE VIAGENS PARA A UFMG

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627 - Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominado CONTRATANTE, por intermédio do **Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO/UFMG**, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury, identidade 14282769 SSP/SP, CPF nº. 066.398.792-04 e a empresa HRA Viagens e Turismo EIRELI, CNPJ 06.923.038/0001-12, com endereço na rua Major Lopes, nº 423-A - Bairro São Pedro - Belo Horizonte/MG - Tel. (31) 3228-6000/3228-6001, denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Humberto Vieira da Silva, CPF 186.323.946-49, Identidade M-465-018, resolvem firmar o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme prevê a Cláusula oitava do Contrato nº 012/13, procede-se o reequilíbrio econômico financeiro, conforme quantitativos e valores abaixo.

Tipos de Serviços	Valor contratado	Valor contrato 25%	Valor da revisão	Valor total
Emissão de passagens aéreas nacionais	R\$ 2.028.322,04	R\$ 507.080,51	R\$ 132.804,83	R\$ 2.668.207,38
Emissão de passagens aéreas internacionais	R\$ 676.465,55	R\$ 169.116,39	R\$ 115.605,54	R\$ 961.187,48
Emissão de passagens rodoviárias nacionais	R\$ 10.568,79	R\$ 2.642,20	R\$ 686,83	R\$ 13.897,82
Reserva de diárias em hotel	R\$ 393.181,14	R\$ 98.295,29	R\$ 26.379,67	R\$ 517.856,10
Fretamento de transportes especiais	R\$ 105.737,85	R\$ 26.434,46	R\$ 6.744,25	R\$ 138.916,56
Seguro saúde viagem internacional	R\$ 6.827,67	R\$ 1.706,92	0	R\$ 8.534,59
TOTAIS	R\$ 3.221.103,04	R\$ 805.275,77	R\$ 282.221,13	R\$ 4.308.599,94
		4.026.378,81		

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da revisão será de R\$ 282.221,13 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e vinte e um reais e treze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Com a revisão acima, o valor total do contrato 012/13 passa de R\$ 4.026.378,81 (Quatro milhões vinte e seis mil trezentos e setenta e oito reais e

R *L*

oitenta e um centavos), para R\$ 4.308.599,94 (Quatro milhões trezentos e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

CLAUSULA QUARTA: Em face da Lei 12440/11 e do Parecer 065/2012/DECOR/CGU/AGU, a Contratada compromete-se a manter a regularidade trabalhista, por meio de CNDT válida e vigente, durante toda a execução do Contrato 012/2013.


CLÁUSULA QUINTA: As despesas advindas deste instrumento correm por conta da natureza de despesa 339039 e programa de trabalho 043719.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2014NE800058, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no exercício (s) subsequente (s) Notas (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2014.


Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury
Pró-Reitor de Administração da UFMG


Humberto Vieira da Silva
HRA VIAGENS E TURISMO EIRELI